



Decreto Nº 233 - de 03 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 189.411,98 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.411,98 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	1.413,68
2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	62,27
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.475,95
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.475,95

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	11.698,67
2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	1.199,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.897,95

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS

2.02.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	416,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	416,59
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.314,54

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.077,33
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.077,33

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	514,90
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	514,90
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.592,23

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	- - - - - R\$	1.445,86
2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	- - - - - R\$	49,68
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.495,54

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	- - - - - R\$	20.806,73
2.05.02.10.302.0013.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	- - - - - R\$	9.895,88
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.702,61

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.304.0013.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIG. SANITARIA	- - - - - R\$	9.021,58
2.05.03.10.304.0013.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIG. SANITARIA	- - - - - R\$	955,94
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	9.977,52

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.332,52
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	20.332,52
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	62.508,19

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	14.201,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.201,35
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	14.201,35

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	4.728,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.728,03
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.728,03

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - - R\$	2.867,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.867,04

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	13.468,24
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.13.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.805,08



Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.273,32
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	5.744,90
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.744,90
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	24.885,26
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	9.435,14
2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.435,14
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.435,14
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO		
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	49.818,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	49.818,80
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	49.818,80
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.13.00.23.695.0006.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	- - - - - R\$	4.814,80
2.13.00.23.695.0006.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	- - - - - R\$	637,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.452,49
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	5.452,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	189.411,98
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	189.411,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	- - - - - R\$	2.077,33
2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	11.008,08
2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	1.445,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.531,27

Sub-Unidade 02 - CONVÊNIOS

2.01.02.04.122.0001.2.0143-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	- - - - - R\$	5.583,11
2.01.02.04.122.0001.2.0143-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS	- - - - - R\$	1.199,28
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.782,39
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	21.313,66

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.09.272.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	1.328,66
2.02.00.09.272.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	514,90
2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	416,59
2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.260,15
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.260,15

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	13.468,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.468,24

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	9.895,88
2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	955,94
2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	49,68
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	10.901,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	24.369,74

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	- - - - - R\$	20.806,73
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.806,73

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.872,69
2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.867,04



Total da Sub-Unidade 05	R\$	15.739,73
Total da Unidade 05	R\$	36.546,46
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS		
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	3.852,03
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.852,03
Total da Unidade 06	R\$	3.852,03
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$	2.744,90
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$	2.216,13
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$	2.805,08
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.766,11
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	47.602,67
Total da Sub-Unidade 01	R\$	47.602,67
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$	11.698,67
Total da Sub-Unidade 02	R\$	11.698,67
Sub-Unidade 04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
2.08.04.08.122.0002.2.0164-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	R\$	62,27
Total da Sub-Unidade 04	R\$	62,27
Total da Unidade 08	R\$	67.129,72
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0001.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	R\$	3.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE		
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$	4.728,03
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$	637,69
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.365,72
Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO		
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	R\$	9.324,44
2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	4.814,80
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	R\$	9.021,58
Total da Sub-Unidade 02	R\$	23.160,82
Total da Unidade 11	R\$	28.526,54
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.13.00.23.695.0006.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	R\$	1.413,68
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.413,68
Total da Unidade 13	R\$	1.413,68
Total da Instituição 02	R\$	189.411,98
Total Geral Anulado	R\$	189.411,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 03 de Dezembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 03/12/25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE